



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	803/2026
DATA	14/7/2026
HORA	16:38h
O FUNCIONÁRIO	

REQUERIMENTO nº 38 /2026

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no inciso I, do artigo 89 do Regimento Interno, combinado com inciso VIII, do art. 19 da Lei Orgânica Municipal, requer a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, para que sejam prestadas, por intermédio da Secretaria Municipal competente, as seguintes informações acerca do imóvel onde anteriormente funcionava a agência dos Correios e que atualmente abriga uma Unidade Administrativa e a Farmácia Popular, no distrito de Euclidelândia.

Durante fiscalização realizada na última sexta-feira pelos Vereadores subscritores, foram constatadas diversas situações que merecem esclarecimentos, dentre elas pisos trincados, vazamentos e a presença de mofo no interior do prédio, circunstâncias que podem comprometer tanto a segurança dos servidores e usuários quanto a adequada conservação dos medicamentos armazenados no local.

Diante do exposto, requer-se que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1. De quem é a propriedade do imóvel onde atualmente funcionam a Unidade Administrativa e a Farmácia Popular de Euclidelândia?
2. O imóvel pertence ao Município ou é objeto de locação, cessão ou outro instrumento jurídico? Em caso afirmativo, informar qual.
3. Há ou houve alguma vistoria técnica realizada no imóvel para avaliar suas condições estruturais e de funcionamento? Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos laudos ou relatórios.
4. Existe previsão para realização de reforma, manutenção ou quaisquer intervenções no imóvel? Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto.
5. Considerando as condições observadas, especialmente a existência de infiltrações, vazamentos, mofo e pisos trincados, o local atende às normas técnicas e sanitárias exigidas para o armazenamento de medicamentos da Farmácia Popular? Em caso positivo, encaminhar documentação que comprove essa adequação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, buscando informações sobre as condições estruturais do imóvel e a segurança dos serviços públicos nele prestados. As irregularidades verificadas durante a fiscalização realizada pelos Vereadores subscritores despertam preocupação



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

quanto à integridade do patrimônio público, às condições de trabalho dos servidores e, principalmente, à conservação adequada dos medicamentos disponibilizados à população.

Dessa forma, espera-se que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa dentro do prazo legal, contribuindo para a transparência da administração pública e para a adoção das medidas necessárias à preservação do patrimônio e à qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de julho de 2026.

OCIMAR MERIM LADEIRA
(PULUNGA)
PRD

NELSON RODRIGUES TIMOTHEO
REPUBLICANOS